



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXII nº 2572 de 15 de maio de 2017

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 4.536/2016 e nº 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de nº 2317, de 20/04/2016 e Decreto nº 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação de candidatos realizada através do Edital nº 013/2017 – SMA, publicado no Diário Oficial 2.566, de 05 de maio de 2017;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado, das candidatas ao cargo de Professor A: CAMILA LAGO FERREIRA LAPORT, inscrição nº 68.509-7 e LIVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO, inscrição nº 62.358-0.

#### COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação das candidatas acima citadas, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

**CAMILA DE OLIVEIRA LISBÔA**  
Secretária de Administração,  
Recursos humanos e Gestão de Pessoas

#### DECRETO Nº 4.786 DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.285 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente do Legislativo, na importância de R\$ 2.266,41 (Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

FONTE= 000 R\$ 2.266,41 (Ordinários Não Vinculados)

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	2.266,41
--	----	----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### PROGRAMA DE TRABALHO:

10.12.00.01.031.4000.2089 – Manutenção de Equipamentos de Informática

#### ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	RS	2.266,41
-------------------------------------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2016, oriunda do processo administrativo 417/2016, Pregão Presencial 021/2016 da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades do Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Abrigo, Prodeq e CREAS.

Considerando que a Secretaria de Saúde, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Desenvolvimento Social e o aceite da empresa: N.CEZAR S. GOULART –ME.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 026/2016, oriunda do processo administrativo 417/2016, Pregão Presencial 021/2016 da Secretaria De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades do Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Abrigo, Prodeq e CREAS.

Considerando que a Secretaria de Saúde, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Desenvolvimento Social e o aceite da empresa: SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:** EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:** NILSON DE CARVALHO  
**OLIVEIRA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:** Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:** AROLDO RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:** IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 027/2016, oriunda do processo administrativo 1366/2016, Pregão Presencial 036/2016 da Secretaria De Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, cujo objeto é: SERVIÇOS DE REPROGRAFIA EM GERAL.

Considerando que o Fundo de Previdência, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas e o aceite da empresa: GRAFICA PLAMEIRAS LTDA.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 032/2016, oriunda do processo administrativo 1366/2016, Pregão Presencial 041/2016 da Secretaria De Educação, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TINTAS E DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente Ciencia e Tecnologia, solicita Adesão a ARP em referência;

Considerando a autorização para Adesão da Secretaria de Educação e o aceite da empresa: LUZ COR COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI - EPP.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, determina a Adesão de acordo com o Decreto nº 3776 de 02 de Julho de 2013 e seu Art. 17.

Paty do Alferes, 12 de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES  
PREFEITO MUNICIPAL  
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2572 de 15/05/2017)

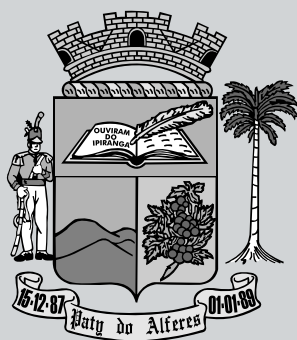
**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013**

**Empresa:** GRAFICA PALMEIRAS LTDA – ME.  
**Processo:** 2740/2017 – Fundo Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de material gráfico.  
**Valor:** R\$ 1.418,00

**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

**Empresa:** MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME.  
**Processo:** 2732/2017 – Fundo Municipal de Saúde.  
**Objeto:** Aquisição de material de limpeza.  
**Valor:** R\$ 2.677,06

**Fundamentação:** Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2017

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público, 1º Termo Aditivo o Contrato de nº 001/2017 com o POSTO TURCÃO LTDA. Consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,17 (Quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 4,299 (Quatro reais, vinte e nove centavos e nove milésimos de centavos) , com seus efeitos aplicados a partir da publicação deste Termo Aditivo em Diário Oficial Público.

Paty do Alferes, 15 de maio de 2017.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente